



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Coordenação-Geral de Administração

TERMO ADITIVO

I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo

O primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº 10/2020 entre o Departamento de Engenharia Civil – ECV/CTC – Laboratório de Transportes e Logística – LabTrans/UFSC e a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, tem por objeto a alteração da **Cláusula 5 - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG/Gestão - Repassadora: 170011/00001 - Secretaria do Patrimônio da União - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - SPU /ME
UG/Gestão - Recebedora: 153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

III - Justificativa:

Prorrogação da vigência do TED por mais 120 dias, nos termos da minuta de plano de trabalho 19874273, objetivando melhor preparar as capacitações a serem realizadas e compatibilizar agendas, considerando a concentração de atividades de campo neste final de ano.

Substituição do produto 3.6 - Relatório consolidado de metodologia, pelo produto 5.2, e prorrogação da vigência do TED por mais 120 dias, nos termos da minuta de plano de trabalho (SEI 20251603), objetivando uma melhor absorção pela governança da SPU do que fora proposto até então, tendo como consequência os ajustes necessários para preparação do seminário para capacitação a serem realizadas, desta feita, compatibilizando as agendas, considerando a concentração de atividades de campo neste final de ano. A vigência atualizada do TED passará a ser 23/04/2022.

A inclusão do Produto 5.2 - Sumário Executivo - foi sugerida pela UFSC e não adiciona novos custos ao TED, referindo-se à compilação das principais informações obtidas durante a execução dos trabalhos em um documento final formatado com maior riqueza de imagens e qualidade visual.

Neste sentido, importante destacar a superação das expectativas técnicas e qualidade dos produtos apresentados pela UFSC, transmitindo plena confiança em sua capacidade de elaboração dos produtos acordados.

IV - Vigência e Prorrogação:

Este Termo Aditivo vigorará de 23/12/2021 à 23/04/2022.

V - Condições Gerais:

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2020, celebrado entre a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União e a o Departamento de Engenharia Civil – ECV/CTC – Laboratório de Transportes e Logística – LabTrans/UFSC, permanecem inalteradas.

VI - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente
FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS
Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
CPF: 634.867.841-53

Documento assinado eletronicamente
UBALDO CESAR BALTHAZAR
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina
CPF: 169.288.149-34



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO CESAR BALTHAZAR**, **Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos**, **Secretário(a)**, em 15/12/2021, às



15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20858146** e o código CRC **FAF3EF7F**.

Referência: Processo nº 10154.170657/2020-95.

SEI nº 20858146